

PORTARIA Nº. 794/2016

“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 169 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal, Lei nº. 2408/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º.** –Designa os Servidores Sergio Jacinto da Silva, Mizael Bezerra Milan, Marcelo Vacaro de Aquino, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventuais irregularidades cometida pela Servidora Pública Solange Aparecida Leite, cargo Agente Administrativo, sob matricula nº. 53 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, exerce funções Administrativas na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo.

**Paragrafo Único:** A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo do Servidor Mizael Bezerra Milan, o Servidor Sérgio Jacinto da Silva como Secretário e o Servidor Marcelo Vacaro de Aquino como Membro.

**Art. 2º.** – O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT.,

em 15 de setembro de 2016.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal